



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 076/2022.**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 085/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2022.

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**REGISTRO DE PREÇOS.**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para Aquisição de Dietas Especiais (alimentos para nutrição enteral - suplemento alimentar) para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo MG conforme laudos sociais;

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, inscrito no CNPJ sob o número 18.128.249/0001-42, por meio de seu setor de licitações, no uso de suas atribuições institucionais, com respaldo nas disposições constantes nas Leis Federais n° 10.520/2002, n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, vem, com o devido respeito a presença de Vossa Senhoria

**NOTIFICAR**

a empresa Nutrir Distribuidora de Produtos para Terapia Nutricional Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.220.279/0001-68, sediada na Rua Presidente Getulio Vargas, n.º 380, Loja A, bairro Barra, CEP.: 36.884-004, Muriae MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Antônio Francisco Neto, brasileiro, divorciado, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG 994.150, inscrito no CPF/MF sob o n.º 331.189.226-72, residente e domiciliado na Rua Alfredo Bicalho, n.º 120. Apto 204. Centro. Muriae MG, CEP.: 36.880-000, mediante os fatos e fundamentos jurídicos que passa a aduzir:

A Empresa ora notificada celebrou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 076/2022 com o Município, cujo objeto é o Registro de preços para Aquisição de Dietas Especiais (alimentos para nutrição enteral - suplemento alimentar) para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo MG conforme laudos sociais;

Assim sendo, é importante registrar neste ponto, que a supramencionada ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **está em plena vigência até a data de 10/08/2023**, podendo o Município emitir ordens de fornecimento.

Desta forma, em que pese a espontaneidade da relação obrigacional gerada pela ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, esta não vem sendo cumprida pela Empresa, uma vez que a **Empresa não está cumprindo com a obrigação estabelecida** para o adequado e satisfatório



cumprimento das Cláusulas da Ata de Registro de Preços, agindo em total desconformidade com o pactuado no respectivo instrumento, uma vez que a mesma, não entregou os itens das **ORDEM DE FORNECIMENTO N° 888/2023 (DOCUMENTO N° 01 – ANEXO)**.

A **Cláusula Sétima** da Ata de Registro de Preços, firmada entre as partes prescreve em seu item 7.2 :

*“CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS*

7.2. - Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos produtos em 3, local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira.”

Impende salientar, que os produtos em referência são de suma importância, uma vez que, tem a essencial finalidade atender aos pacientes com câncer, intolerância a lactose, carência nutricional ou com necessidades especiais que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, conforme laudos sociais em especial o Senhor José Pereira de Resende (ordem 2031), sendo certo que, caso ocorra ato ilícito omissivo oriundo da inércia da empresa, esta poderá ser responsabilizada nas esferas cíveis e penais por meio e seus representantes.

Como não bastasse, a execução inadequada da Ata de Registro de Preços n° 076/2022, **sujeitará o Empresa à multa de mora, além das demais penalidades**, como advertência, nas formas previstas no instrumento convocatório e/ou edital do Pregão n° 039/2022.

Destaca-se que a multa a que alude acima não impede que a Administração cancele unilateralmente o ajuste entre as partes, e aplique as outras sanções previstas em lei ou edital.

Desta feita, a Administração Pública, em respeito aos princípios do contraditório, ampla defesa e legalidade, apresenta a oportunidade de Vossa Senhoria realizar o adequado e satisfatório fornecimento integral dos produtos constantes nas mencionadas Ordens de Fornecedor, bem como, apresentar os motivos excepcionais da inércia da empresa concernente ao cumprimento de sua obrigação, conforme os prazos estabelecidos no instrumento pactuado entre as partes.

*Ex positis*, **NOTIFICA** a Nutrir Distribuidora de Produtos para Terapia Nutricional Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.220.279/0001-68, sediada na Rua Presidente Getulio Vargas, n.º 380, Loja A, bairro Barra, CEP.: 36.884-004, Muriae MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Antônio Francisco Neto, brasileiro, divorciado, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG 994.150, inscrito no CPF/MF sob o n.º 331.189.226-72, residente e domiciliado na Rua Alfredo Bicalho, n.º 120. Apto 204. Centro. Muriae MG, CEP.: 36.880-000, para, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento a realizar o adequado e satisfatório fornecimento dos produtos e apresentar os fatos e fundamentos jurídicos que ocasionaram a inércia ante a obrigação pactuada entre as partes, gerada pelo processo administrativo n° 085/2022, Ata de Registro de Preços n° 076/2022, com a





**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.


[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

finalidade de lhe garantir a prévia defesa, nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, e, sanar os vícios, sob pena das sanções legais e previstas no instrumento convocatório/edital.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de estima e distinta consideração.

Dores do Turvo/MG, 31 de maio de 2023.

  
**Marcelo Lana Goulart**  
**Pregoeiro Municipal**



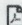
## Ordem de Fornecimento



De <compras@doresdoturvo.mg.gov.br>

Para Faturamento <faturamento@gruponutrir.net.br>

Data 2023-05-23 08:46

 ordem nutritr.pdf (~549 KB)

bom dia, segue em anexo ordem de fornecimento para entrega de suplemento  
favor confirmar recebimento deste  
att, mariana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**REGISTRO DE PREÇOS**



FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL					
2195 - NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TE		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO					
Cnpj/Cpf: 07.220.279/0001-68	IE: 439.318.207.009	IM:	O.F: 00888/001				
RUA BARÃO DO MONTE ALTO 125, Nro: 125, LOJA 12,13		- DORES DO TURVO					
- MURIAÉ - MG		- MG					
Cep: 36.880-000	Telefones: (0) / - / -	Fax: 0 -					
Contato:		Contrato: 00000 Proc.Lic.: 0085 - 18/07/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL					
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO		LOCAL DE ENTREGA					
Cotação: 0000 - / /	Proc.C.: 01785 - 17/04/2023	C.C: 164	Cont: 00000				
Dotação: 00333 - 02.09.01.10.302.0210.2059.33903000	01 - PREFEITURA MUNICIPAL						
Proc.Lic.: 0085 - 18/07/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL	PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30						
Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS	CENTRO - DORES DO TURVO / MG						
Requisição: 00640/001 - 17/04/2023	Vencido: 17/04/2023	Tels.: (32) 3576-1130 / -	Fax: -				
Cep: 36.513-000		Cep: 36.513-000					
Telefone: (32) 3576-1130		Entrega: 17/04/2023					
Fax: 3576-1105							
Contrato: 00000		Proc.Lic.: 0085 - 18/07/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL					
Item	Req.	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	1	FORMULA NUTRICIONAMENTE COMPLETA COM NUTRIENTES EM PORCENTUAIS NORMAIS E BAIXA OSMOLALIDADE EMBALAGEM DE 1 LITRO TIPO ISOSOURCE SOYA FIBER	ISOSOURCE SOYA FIBER	UNI	40,0000	21,0000	840,00
Frete:		0,000	Outras Desp:		0,000	Desconto:	
Total Itens ...		0,000		0,000		840,00	
Valor Total ... R\$		0,000		0,000		840,00	
Fonte Pagto: 16210000000 - Transferências do SUS Governo Estadual		Observação:					
DE SAUDE		Local: DORES DO TURVO					
AQUISICÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL.		VALDIR RIBEIRO DE BARROS					
Responsável pela Compra		Data: 17/04/2023					
Para uso da contabilidade		Ficha: 00333 Credor: 2475 C.Custo: 164					
O.F.: 00888/001 - 17/04/2023 MRP		Proc.Lic.: 0085 - 18/07/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL					
Aditivo:		Cont: 00000 - / /					
Fonte: 16210000000 Det.Desp: 35		Proc.C.: 01785 - 17/04/2023					
Rec.Vinc:							





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO  
TURVO - MG**

**NOTA DE EMPENHO**

O Ordenador de despesas, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

EXERCÍCIO: 2023

TIPO: **Ordinario**

Nº.NE: 02780

FICHA: 00333

Orgão .....02      **PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO**  
 Unidade.....09      **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
 Subunidade...01      **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
 Função.....10      **SAUDE**  
 Subfunção.....302      **ATENCAO HOSPITALAR E AMBULATORIAL**  
 Programa.....0210      **ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR**  
 Proj./Ativ.....2059      **Manutencao Unidades Medicas e Postos de Saude**  
 Elemento.....339030.35      **Material De Consumo**

Centro de Custo:164 - **MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**      F.TCE 1621-000/0000 - **Transferencias do SUS Governo**

Favorecido: **2475 NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TE**

Endereço: **RUA BARAO DO MONTE ALTO 125**

Cidade.....:

UF **MG**

CNPJ/CPF: **07.220.279/0001-68**

Especificação  
dos  
Materiais  
ou  
Serviços

**EMPENHO REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A  
DEMANDA DA ATENCAO BASICA MUNICIPAL PARA NUTRICAO ENTERAL PROC LIC  
85-18/07/2022 PREGAO PRESENCIAL**

VALOR: **R\$840,00 OITOCENTOS QUARENTA REAIS\*\*\*\*\***  
 \*\*\*\*\*

Proc.Licitação	Proc.Compra	Contrato	Convênio
0 / /	1785 17/04/2023		

Data do Empenho:

**17/04/2023**

Ordenador da Despesa:

**VALDIR R DE BARROS  
PREFEITO**

**DEMONSTRAÇÃO**

Despesa Bruta:	<b>840,00</b>	Saldo Anterior:	<b>139.654,75</b>
Desconto:	<b>0,00</b>	Despesa Empenhada:	<b>840,00</b>
Despesa Liquida:	<b>840,00</b>	Saldo Disponível:	<b>138.814,75</b>

Data: **17/04/2023**

Contador: **JOSE MIGUEL S V FILHO  
CONTADOR 421900**

**LIQUIDAÇÃO**

A Liquidação da Despesa descrita nesta Nota de Empenho foi procedida com base na documentação apresentada, onde demonstra a perfeita entrega do material e/ou a execução do serviço.

Data da Liquidação:

**KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA  
SECRETARIO DE SAU**

**CONTROLE INTERNO**

Em conformidade com as disposições legais que disciplina seu processamento ressalvados os apontamentos específicos.

**JOSE ATAUL COELHO  
CONTROLADOR INTERNO**

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Face a Liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou ao seu procurador

Data:

**VALDIR RIBEIRO DE BARROS  
PREFEITO**

**RECIBO / QUITAÇÃO**

Declaro que recebi deste órgão, o valor acima mencionado referente a despesa com materiais e/ou serviços especificados nesta nota, para o qual dou plena e geral quitação.

DORES DO TURVO

DE

DE

Nome Resp.Quitação:

Assinatura:

Documento do responsável p/quitação:

Banco Nº \_\_\_\_\_

Cheque Nº \_\_\_\_\_

Conta Nº \_\_\_\_\_

Recursos: \_\_\_\_\_



## ESCLARECIMENTO PARA PROCESSO N 88/2023, PREGÃO 22/2023



**De** <almoxarifadosaude@doresdoturvo.mg.gov.br>

**Para** <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>

**Data** 2023-05-30 12:19

A/C ELIETE!

OLA BOM DIA!

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS: O ITEM 213: SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE DE 5ML SEM AGULHA. B: SERÃO ACEITAS TBAMBEM COM AGULHAS TAMANHOS VARIADOS.

ITEM 143: A LANCETA É DO TIPO RETRÁTIL /SEGURANÇA NR32 QUE DISPENSA O USO DE LANCETADORES, E SERÃO ACEITAS LANCETAS 28G.

ITEM 317: SERÃO ACEITOS OXIMETROS COM TELA EM ÚNICA COR.



## Notificação entrega



**De** <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>

**Para** Licitacao <licitacao@gruponutrir.net.br>, <faturamento@gruponutrir.net.br>

**Data** 2023-05-31 09:14

Scan2023-05-31\_083943.pdf (~3,0 MB)